

DECRETO Nº 7040, de 11 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.950,00 (Cento e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7040

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. Orça
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
98	97	1	1.04 .449
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
144	142	1	1.05 .339
144	145	1	1.05 .339
144	137	1	1.05 .339
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
243	248	1	1.05 .339
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

393	391	1	1.12
			.339
393	399	1	1.12
			.339
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
534	538	1	1.16
			.339
541	531	1	1.16
			.339
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
798	779	1	1.23
			.339
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
826	820	1	1.22
			.339
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
852	197	1	1.07
			.339
852	198	1	1.07
			.339
852	196	1	1.07
			.339
852	195	1	1.07
			.339
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O
			Orça
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
97		1	1.04
			.339
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
137		1	1.05
			.319
142		1	1.05
			.339
145		1	1.05
			.339
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
195		1	1.07
			.449
196		1	1.07
			.339
197		1	1.07
			.449
198		1	1.07
			.339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
248		1		1.09 .339
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. Orça
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
391	1			1.12 .339
399	1			1.12 .339
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
531	1			1.16 .339
538	1			1.16 .449
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA				
779	1			1.21 .339
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
820	1			1.22 .339
Soma:				

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal